



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 754/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº124/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº124/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças, para manutenção dos veículos leves da Secretaria de Educação e Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.**, para os itens 01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 51 e 53 e **PUMA AUTO PEÇAS LTDA.**, para os itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 44, 45, 48, 50, 52, 54 e 55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 06 / 20 11 DE Nº 9195
UMUARAMA, 06 / 06 / 20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS